



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica
Rua Vinte, 1600, Bloco C, 2º piso, S/N - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - ppgpedu@pontal.ufu.br e secppgpedu@pontal.ufu.br



RETIFICAÇÃO

Processo nº 23117.073871/2023-35

Interessado: Divisão de Apoio à Pós-Graduação, Secretaria da Diretoria de Processos Seletivos

Seleção Programa de Pós-graduação **Retificação nº 02 do Edital do PPGPEDU/ICHPO/UFU nº 02/2023**

Processo: 23117.073871/2023-35

O edital teve seu extrato publicado no dia 18 de outubro de 2023 edição 198, na seção 3, página 95 do Diário Oficial da União.

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica (PPGPEDU), do Instituto de Ciências Humanas do Pontal (ICHPO) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade, faz saber a todos quantos virem da presente retificação Edital PPGPEDU/ICHPO/UFU nº 02 de seleção turma 2024/1 do (PPGPEDU) ou dele tiverem conhecimento que:

Onde se lê:

4.8.6. Documento correspondente aos termos abaixo relacionados caso o/a candidato/a se inscreva na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência ou Pretos/as, Pardos/as e Indígenas, conforme item 2.5 e subitens.

Leia-se:

4.8.6. Documento correspondente aos termos abaixo relacionados caso o/a candidato/a se inscreva na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência ou Pretos/as, Pardos/as e Indígenas, **conforme item 2.6 e subitens.**

Onde se lê:

Anexo V

- produção científica - período de análise: de outubro de 2013 a novembro de 2023.

Leia-se:

Anexo V

- produção científica - período de análise: de **outubro de 2018** a novembro de 2023.

Ituiutaba, 05 de novembro de 2023.

GLAUCIA SIGNORELLI DE QUEIROZ GONÇALVES

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação Básica

Portaria de Pessoal UFU Nº 4890/2023



Documento assinado eletronicamente por **GlauCIA Signorelli de Queiroz Gonçalves, Coordenador(a)**, em 05/11/2023, às 23:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4945711** e o código CRC **704CEFB4**.